



GUIA DEFINITIVO · CONFORMIDADE & CIBERSEGURANÇA

# Proteção de Dados de Crianças e Adolescentes

Um guia objetivo para empresas de pequeno e médio porte — pensado para que o gestor de TI e o analista de segurança entendam o que fazer na prática. Alinhado à LGPD (Art. 14) e à ECA Digital (Lei 15.211/2025).

**Em vigor desde 17/03/2026** · Fiscalização da ANPD · Multas de até 10% do faturamento · bloqueios já começaram



# O Brasil endureceu as regras — e a fiscalização começou

Não é mais teoria. Com a ECA Digital em vigor e a ANPD fiscalizando, bloqueios e exigências já estão acontecendo.

**24,5 mi**

de brasileiros de 9 a 17 anos usam a internet (~92%) — TIC Kids Online Brasil

**17/03/2026**

data em que a ECA Digital entrou em vigor para todas as empresas

**até 10%**

do faturamento no Brasil é o teto de multa, limitado a R\$ 50 mi por infração

**90 dias**

foi o prazo de adequação que já se encerrou — gerando os primeiros bloqueios



**Quem precisa se preocupar:** não só empresas voltadas a crianças. A lei alcança qualquer produto ou serviço acessível a menores de 18 anos — fintechs com contas para jovens, edtechs e escolas, jogos e apps, e-commerce, saúde, streaming e redes sociais. Se um menor pode usar o seu serviço, estas regras se aplicam a você.



# Da sanção aos primeiros bloqueios

As datas que marcam a entrada em vigor e o início da fiscalização da ECA Digital.



*As empresas tiveram seis meses de adaptação após a sanção; criadores de conteúdo tiveram 90 dias para regularizar a monetização da imagem de menores.*



# O que saiu nas notícias nesta semana

Casos recentes mostram que o descumprimento já gera consequências concretas no Brasil.



## Instagram suspende perfis (25/06/2026)

A Meta passou a restringir no Brasil perfis que exibem crianças em conteúdo monetizado sem autorização judicial. A influenciadora Yasmin Castilho (5 mi+ seguidores) teve a conta restabelecida em menos de 24h após apresentar o alvará.



## CNJ cria o Banco de Alvarás (27/06/2026)

O CNJ aprovou regras nacionais para crianças influenciadoras e criou o BNAC. Alvarás valem até 12 meses (crianças) e 18 meses (adolescentes); plataformas devem exigir o número do alvará antes de liberar monetização.



## Pressão global sobre as big techs

Reino Unido anunciou banimento de redes para menores de 16; a Austrália já adota idade mínima de 16. O movimento de responsabilização das plataformas é internacional.



# A base normativa em uma página

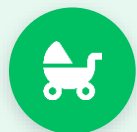
Cinco normas se sobrepõem. Conhecê-las é o primeiro passo para um programa defensável.

- Constituição Federal** [Art. 227 e Art. 5º, LXXIX](#) Prioridade absoluta dos direitos de menores e proteção de dados como direito fundamental.
- ECA — Lei 8.069/1990** [Definições e princípios](#) Criança: até 12 anos incompletos. Adolescente: 12 a 18. Princípio do melhor interesse.
- LGPD — Art. 14** [Lei 13.709/2018](#) Melhor interesse; consentimento do responsável para dados de crianças; minimização; transparência.
- Enunciado ANPD** [24/05/2023](#) Permite bases dos arts. 7º e 11, desde que prevaleça o melhor interesse, avaliado caso a caso.
- ECA Digital** [Lei 15.211/2025 · 17/03/2026](#) Verificação de idade, controle parental, privacy by default, fim da publicidade comportamental a menores.



# Definições e princípios que guiam tudo

Antes de qualquer controle técnico, estes conceitos orientam cada decisão de produto e de dados.



## Criança

Até 12 anos incompletos. Regra: consentimento específico e em destaque do responsável legal.



## Adolescente

De 12 a 18 anos. Tratamento guiado pelo melhor interesse, com base legal adequada ao caso.



**Melhor interesse**



**Minimização & finalidade**



**Privacy by design & default**



**Transparência à idade**



**Base legal correta**



**Segurança da informação**



# O que sua empresa precisa implementar

Dez domínios que traduzem a lei em ação — com ênfase em cibersegurança.



**Governança & papéis** Encarregado (DPO), inventário de dados de menores, RIPD/DPIA de alto risco.



**Verificação de idade** Aferição confiável — sem autodeclaração; dados usados só para esse fim.



**Privacy by default** Perfis de menores restritivos por padrão; sem publicidade comportamental.



**Gestão de terceiros** Due diligence, cláusulas de proteção e mapa de sub-operadores.



**Retenção & eliminação** Prazos definidos por finalidade e descarte seguro.



**Base legal & consentimento** Melhor interesse; consentimento do responsável (crianças); transparência pública.



**Minimização & finalidade** Colete só o necessário; não condicione a participação a dados extras.



**Controles de segurança** Criptografia, MFA, menor privilégio, segregação e logs protegidos.



**Resposta a incidentes** Plano testado; notificação à ANPD e responsáveis (Art. 48).



**Conteúdo & denúncia** Canais de denúncia, remoção rápida e relatórios de transparência.



# Checklist prático de cibersegurança

Use como autoavaliação. Cada item não atendido é um risco a tratar.

## A · Governança & conformidade

- Encarregado (DPO) designado e responsabilidades documentadas
- Inventário e mapeamento dos dados de menores
- RIPD/DPIA para tratamentos de alto risco
- Avisos de privacidade adequados à idade

## B · Dados & consentimento

- Base legal definida sob o melhor interesse
- Consentimento do responsável com registro rastreável
- Coleta limitada ao estritamente necessário

## C · Verificação & privacy by default

- Aferição de idade confiável (sem autodeclaração)
- Privacidade restritiva por padrão para menores
- Publicidade comportamental desativada
- Controle parental disponível e gratuito

## D · Segurança técnica

- Criptografia em trânsito e repouso; gestão de chaves
- MFA e acesso de menor privilégio (RBAC)
- Dados de menores segregados e com acesso registrado
- Logs protegidos, monitoramento e backups testados
- Pentest periódico de aplicações e APIs



# Armadilhas mais comuns

Os erros que mais expõem empresas a sanções e a incidentes envolvendo menores.



**Confiar na autodeclaração de idade.** A ECA Digital exige verificação confiável; um simples “tenho mais de 18” não basta.



**Usar o consentimento como única base legal.** Ele pode nem ser a base mais adequada; o critério mestre é o melhor interesse.



**Reaproveitar dados de verificação de idade.** Não podem virar insumo de marketing ou perfilamento.



**Manter publicidade comportamental a menores.** Perfilamento e anúncios direcionados a esse público são vedados.



**Tratar dados de menores como de adultos.** Sem segregação, criptografia e acesso restrito, um vazamento causa dano muito maior.



**Contratar fornecedor sem cláusula nem due diligence.** A responsabilidade é objetiva e solidária — a falha do operador também é sua.



**Não testar o plano de resposta a incidentes.** Sem runbook, a notificação à ANPD e aos responsáveis atrasa e amplia o prejuízo.



# Penalidades e exposição

As duas leis preveem sanções próprias — que podem se somar à responsabilização civil.

LGPD · ART. 52

**Até 2%** do faturamento

Multa limitada a R\$ 50 mi por infração, além de advertência, bloqueio e publicização.

ECA DIGITAL · 15.211/2025

**Até 10%** do faturamento no Brasil

Multa limitada a R\$ 50 mi por infração, com advertência, suspensão e até proibição de atividades.



**Além da multa:** a responsabilidade por danos é objetiva e solidária — atinge controlador e operadores. Some-se o dano reputacional, especialmente sensível com menores, e o risco de medidas do Ministério Público e do Conanda. E, como mostram os casos recentes, os bloqueios de plataformas já são realidade.



COMECE AGORA

# Plano de ação em 30 / 60 / 90 dias

Um caminho objetivo para sair do papel — pensado para o time de TI de uma PME.

## 30 dias

- Mapear dados de menores e fluxos
- Designar Encarregado e responsáveis
- Diagnóstico de gap LGPD + ECA Digital
- Aplicar a autoavaliação deste guia

## 60 dias

- Implantar verificação de idade
- Ativar privacy by default e controle parental
- Reforçar criptografia, acesso e logs
- Revisar contratos com terceiros

## 90 dias

- Concluir RIPD/DPIA de alto risco
- Testar o plano de resposta a incidentes
- Realizar pentest de apps e APIs
- Treinar times e revisar o programa



COMO A LC SEC AJUDA

# Da conformidade à proteção real

Ajudamos pequenas e médias empresas a sair do papel: do diagnóstico legal aos controles técnicos que sustentam a conformidade na prática.



## Pentest & Red Team

Testes em aplicações, APIs e fluxos de identidade que expõem dados de menores.



## Auditoria de conformidade

LGPD, ISO 27001, PCI DSS e BCB/CMN, com foco no Art. 14 e na ECA Digital.



## RIPD/DPIA & privacy by design

Avaliação de risco e desenho de privacidade e segurança desde a concepção.



## Advisory & resposta a incidentes

Governança, threat hunting e plano de resposta para incidentes com menores.

Vamos avaliar a conformidade do seu produto.

lcsec.io · contato@lcsec.io